

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

TOMADA DE PREÇOS**6/2023****Nº Processo:** 58/2023**Data Processo:** 23/05/2023

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 04/08/2023 as 16:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS ÀS MARGENS DO RIO TUBARÃO (LOTES I, II, IV E V) E A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ÀS MARGENS DO RIO TUBARÃO COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA COMPLETO (LOTE III).

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

HIGRA INDUSTRIAL LTDA

04.124.390/0001-62

CONSTRUTORA FAON LTDA

11.263.374/0001-16

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Conforme estabelecido em sessão precedente, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nesta data, a fim de proferir julgamento sobre os documentos de habilitação apresentados pelas empresas "Construtora Faon Ltda - CNPJ nº 11.263.374/0001-16" e "Higra Industrial Ltda - CNPJ nº 04.124.390/0001-62", as quais encontram-se como partes integrantes do Termo de Intenção de Constituição de Consórcio denominado "CONSÓRCIO ÁGUA CLARA DO SUL". Encontram-se também nesta sessão os Senhores Rafael Marques e Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, ambos servidores do quadro do Município, os quais foram responsáveis pela análise sobre os documentos de qualificação técnica do edital. Estes, atendendo solicitação da Comissão, manifestaram-se favoravelmente sobre os documentos de qualificação técnica das empresas interessadas no certame, visto terem atendido a todas as cláusulas do edital. Opinaram, finalmente, pela habilitação das licitantes como participantes em Consórcio, de acordo com os documentos técnicos ofertados pelas duas empresas. Na sequência, após a Comissão avaliar os demais documentos habilitatórios, foi constatado o cumprimento de ambas as empresas sobre as demais regras do instrumento convocatório, ficando, pois, apto a esta licitação o CONSÓRCIO ÁGUA CLARA DO SUL, a ser constituído pelas empresas "Construtora Faon Ltda - CNPJ nº 11.263.374/0001-16" e "Higra Industrial Ltda - CNPJ nº 04.124.390/0001-62". Concede-se aos licitantes o prazo de recurso disposto em lei. Fixa-se a data de 14 de agosto de 2023, às 16 horas, para a abertura dos envelopes de proposta. Intime-se e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

KARLA VITORETI CIPRIANO
PRESIDENTE

TOMAZ CASCAES
MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA
MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL
MEMBRO

JOSI CARDOSO AMADEU
MEMBRO

Demais presentes na sessão.

INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES
